



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

**ATO DE MESA DA CÂMARA 01/2026**

### **“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.**

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

**Artigo 1º** - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) na seguinte unidade de Orçamento da Câmara:

#### **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Suplementação.....R\$ 150.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial da seguinte verba do Orçamento do Legislativo:

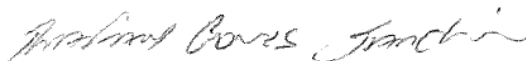
#### **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Anulação.....R\$ 150.000,00

### **REGISTRA-SE E CUMPRA-SE**

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**06 DE FEVEREIRO DE 2026**

  
Rafael Gomes Jardim

Presidente

  
Henrique Nunes dos Santos  
1º Secretário

  
Celso Vicente Bezerra  
2º Secretário